

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E APOIO À INCLUSÃO - NS



PORTARIA NORMATIVA NAAPINS/CAANS/DCNS/CEFET-MG Nº 1, DE 17 DE JULHO DE 2024

A Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade e Apoio à Inclusão do campus Nova Suíça, no uso de sua atribuição e considerando as leis nº 9394/96, nº 12764/12 e 13.145/2015, que asseguram que toda pessoa com deficiência tem o direito de serem acompanhadas por um profissional de apoio, que atuará em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, e em todos os níveis e modalidades de ensino, estabelece que:

- Art. 1º Todo estagiário contratado para realizar o acompanhamento de discentes com Necessidades Educacionais Específicas terá um supervisor designado para orientá-lo sobre as atividades de acompanhamento e auxiliá-lo nas práticas pedagógicas.
- Art. 2º Esta comissão será responsável por se reunir e definir ações, além de elaborar materiais de apoio para auxiliar os estudantes com Necessidades Educacionais Especiais (NEE) durante o acompanhamento do estagiário.

Art 3º - Nomeiam-se os seguintes servidores para compor a comissão de supervisão:
Adriana de Almeida Pinto Bracarense (3688962)
Anselmo Paulo Pires (0392347)
Jonathas Douglas Santos de Souza (2310130)
Leôncio D'Assumpção de Souza (1994451)
Núria Ângelo Gonçalves (1188932)
Ricardo Saldanha de Morais (1104017)
Rosália Caldas Sanabio de Oliveira (1039622)
Valeria Lanna de Castro Santos (1073483)

- Art. 4º Revogar a Portaria Administrativa NAAPINS/CAANS/DCNS/CEFET-MG N. 3, de 16 de fevereiro de 2024.
- Art. 5° Esta portaria entra em vigor no dia 17/07/2024 e tem validade de um ano.

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1, ano: 2024, tipo: PORTARIA NORMATIVA, data de emissão: 17/07/2024 e o código de verificação: 42948c0fc7